

Ofício nº 309 (SF)

Brasília, em 3 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

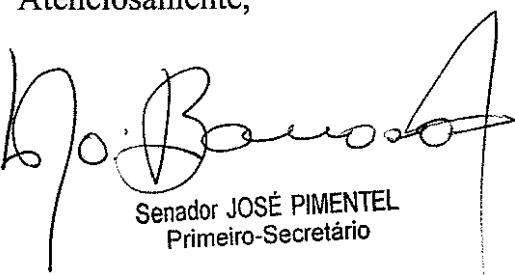
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 99411/2018

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2016, de autoria do Senador Eduardo Amorim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”.

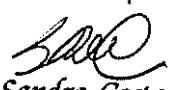
Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 03/04/2018.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

  
Sandra Costa  
Chefe de Gabinete